

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA N° 049/2025/GP-CMV

“Nomeia a Procuradora da Mulher e as Procuradoras Adjuntas da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Várzea/RN.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com base na Resolução n° 002/2025, que institui a Procuradoria da Mulher nesta Casa Legislativa, RESOLVER:

Art. 1º — Fica nomeada a Vereadora Ângela Mayara Ferreira do Rêgo, para exercer a função de Procuradora da Mulher da Câmara Municipal de Várzea/RN.

Art. 2º — Ficam nomeadas a Vereadora Ana Paula Rodrigue M. De Souza, a Tesoureira Maria do Livramento Vital da Silva, para exercerem as funções de Procuradoras Adjuntas da Procuradoria da Mulher.

Art. 3º — As nomeadas exercerão suas funções conforme atribuições definidas na Resolução nº 002/2025, colaborando para a promoção da igualdade de gênero, o combate à violência contra a mulher e o fortalecimento da participação feminina na política e na sociedade.

Art. 4º — Esta Portaria entra em vigor nos dados de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Várzea/RN, 12 de agosto de 2025.

Allyson da Silva Medeiros
Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN

Publicado por: ALLYSON DA SILVA MEDEIROS
Código Identificador: 11872587

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 13/08/2025.
EDIÇÃO 2216. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>